

de aggraus. que já he feitos: e o termo que elles supp. fizeram se
faz por desp. em q's foi o d. uelasco.

E em execucao da d. Inca foram elles supp. continuando a obra
na qual se não pode proseguir sem se prolongar o Muro que a Cidade
deu a elles supp. depois de correr a Causa por q. a Capella Major he
de entrar m. dentro e para esse effeito Compraram duas Casas q.
estauão nas Costas da Capella Mor. e estando já tapada a seruida
que auia para a tribuna. Mandou o d. Diogo de Sousa parar a
obra. e indo fazer uistoria, Mandou derrubar o que estaua feito
a o que elles supp. uieram com embargos. Nos quais o mesmo c.
da Corte deu Inca que se Compuzesse a uistoria, Com declaracao
que se para Conueniencia da obra sem prejuizo do d. do supp.
fosse necessario trabalhar no Muro, ou a alargar Mais a Igreja
o não impediria o R. Conuindo, e assentando p. a firma, em q's
he ha de deixar a seruidia para a sua tribuna.

Da qual Inca aggrauaram ambas asp. e a não deu
prouim. a nenhuma das p. sendo Juizes o d. Ant. pereira de Sousa
e Sebastião dos Paes da freguesia. e ambas os p. embargaram.
e elles supp. allegaram a independencia dos Juizes por ser esta
Causa dependencia da outra que tinha Juizes Certos. e este
artigo Reconhece o d. Ant. p. Mas os seg. o não admitiram,
e julgarão que sem embargo de ~~hubs~~ e outros embargos. em 8
deste Mez de Maio.

e por q. as obras estão paradas e as Causas prometidas m.
Major dilacão e por a d. Inca está permittido que elles supp. possam
trabalhar no Muro e alargar a Igreja Conuindo primeiramente com o d.
Sebastião de Sá sobre a Seruidia da tribuna. e esta Conuencão
será muito mais difficil agora por que de presente, nem
há Capella Major, nem tribuna, nem os antecessores podião
impor seruidia na Causa sagrada. e o dar sepultura he
differente que dar tribuna. e ainda q's o supp. mostra querer
Reedificar. e p. forma. e com a q'elles protestos.

P. a C. mag. hauido a tudo respeito e seré passado ja
tantos annos he manda passar prouisões para q's dando elles supp.
fianca de opere demonstrando, possam continuar a obra da Capella e Igreja
e depois de ella feita se determinará se he ha de dar tribuna e

por onde há de ficar a serventia della. e o Com gdo sup^{ta} ha
de contribuir. e sob isto Mais facil que a Causa da u^lterioria
que os Juizes arbitrarã: e he conferme a ord. Lib. 1. n. 68
Galt. e Conferme ao t^o in c. ult de noui operis hunt. e Jul. u.
C. 204. e R. M. —

